



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA

## **ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**

### **Edital de Chamamento Público nº 005/2017 – PML Processo Administrativo nº 006/2017 – PML**

Em 07.11.2017 às 09 horas, reuniram-se na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luzerna, Estado de Santa Catarina, sita na Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, a Comissão de Seleção e Julgamento nomeada pela Portaria nº 076/17, para analisar a documentação da entidade selecionada para executar o objeto do Chamamento Público nº 005/2017: realização da ornamentação no período pré-natalino e o desenvolvimento das festividades do Natal 2017.

A comissão de Seleção e Julgamento na presente data efetuou a abertura do envelope de DOCUMENTAÇÃO apresentado pela entidade: CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE JOAÇABA, a qual protocolou no Setor de Licitações no dia 25 de outubro de 2017. Para a sessão não foi enviado representante da Entidade.

Procedeu-se a abertura do envelope de DOCUMENTAÇÃO, que foi conferido, rubricado os documentos neles existentes, e analisado os documentos para atendimento dos itens 4.5.3 a 4.5.12 do Edital.

Nesse caso, a CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE JOAÇABA (CDL) atendeu aos requisitos do Edital, demonstrando que os objetivos da Entidade são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; possui mais de três anos de existência com cadastro ativo (cadastro desde 2002); tem experiência prévia na realização do objeto da parceria, comprovada mediante apresentação de fotos e vídeo em DVD, referente ao Natal Luz 2016; e possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto, estando assim apta para celebração da parceria.

A Comissão de Seleção e Julgamento do Município também se manifesta quanto ao atendimento do art. 35, inc. V, da Lei 13.019/2014, uma vez que as duas etapas de análise foram concluídas (Plano de Trabalho e Documentação):

Quanto ao mérito da proposta, tenho que a CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE JOAÇABA apresentou documentação que atende às exigências do Edital de Chamamento Público nº 005/2017, sendo que há reciprocidade de interesse das partes em firmar parceria, em regime de mútua cooperação, com o propósito de realizar a ornamentação no período pré-natalino e o desenvolvimento das festividades do Natal 2017, contemplando a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA

instalação da ornamentação natalina em trechos da Avenida 16 de Fevereiro; trechos da Rua Frei João; trechos da Rua Rui Barbosa; Praça Municipal e arredores durante o período pré-natalino; apresentações artísticas, instalação de brinquedos infláveis para as crianças e iluminação natalina em frente à Praça Municipal, bem como a contratação de Papai Noel que atenderá os visitantes no período em que a casa do Papai Noel estiver aberta à visitaç o; retirada da decoraç o e da iluminaç o natalina ap s concluída as comemoraç es em alus o ao per odo de Natal do ano de 2017.

Assim, ao subsidiar o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), buscase:

- a) Resgatar o esp rito natalino, reafirmando valores de fraternidade, solidariedade e o bem comum, ao promover a uni o atrav s de shows art sticos e eventos que re nam a comunidade;
- b) Incentivar o envolvimento do com rcio local, ao promover maior circulaç o de poss veis clientes na  rea central da cidade;
- c) Impulsionar as vendas no setor de com rcio e serviç os e estimular o engajamento nas aç es da cidade, valorizando a conviv ncia entre a comunidade, por meio da realizaç o da promoç o de Natal, para est mulo das vendas.

Em relaç o   viabilidade da execuç o do Plano de Trabalho da CDL, acostado no Processo, tenho que se apresenta condizente com a realidade, visto que as atividades foram distribu das da seguinte maneira, at  06 de janeiro de 2018:

- M s 1 – Reuni o e levantamento de orçamentos;
- M s 2 – Instalaç o e ornamentaç o nos pontos definidos;
- M s 3 – Realizaç o das apresentaç es art sticas e culturais;
- M s 4 – Retirada de enfeites e iluminaç o natalina.

A execuç o dessas atividades seguir  o Orçamento do Projeto e o Cronograma de Desembolso, o qual nota-se que est  coerente com o valor que ser  repassado   Entidade, uma vez que ser  utilizado para pagamentos de: a) m o de obra de instalaç o, ligaç o e retirada dos enfeites; b) projeto el trico; c) locaç o de tren  com 4 renas; d) ornamentaç o e decoraç o nos pontos definidos com: postes, sinos, estrelas, Casa do Papai Noel, hastes, conectores, mangueiras, abraçadeiras, fita isolante, cabo de forç , etc.; e) locaç o de brinquedos, monitores; f) locaç o de tendas em lona, placo, som, iluminaç o do palco; contrataç o do Papai Noel e balas.

As aç es da CDL para executar o objeto da parceria ser o divulgadas em seu ve culo oficial de publicaç o: [www.luzerna.cdl-sc.org.br](http://www.luzerna.cdl-sc.org.br).

Ao final da an lise, n o encontramos nada que impeça a efetivaç o de Termo de Fomento com a C mara de Dirigentes Lojistas de Joaçaba, pois a entidade atende aos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

critérios objetivos de seleção dos Projetos e aos requisitos (habilitação) para celebração do Termo de Fomento.

Vale salientar que cabe à Comissão de Monitoramento e Avaliação fiscalizar o processo administrativo, sendo que quando constatar algum descumprimento ao Edital 005/2017 e a Lei 13.019/14, deve-se levar ao conhecimento do Gestor da Parceria para apuração dos fatos.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo administrativo.

É o parecer.

Luzerna (SC), 07 de novembro de 2017.

***Débora Tais Menlak***  
**Presidente**